



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE: PABLO RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**SETOR DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e O Sra Graziela Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº. 018.208.991-60.

OBJETO: Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como Assistente Social.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.016,76 (Três mil e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 24 de Agosto de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Marcia Cristina da Silva – Secretária Municipal – e Graziela Gonçalves – Contratada.

Deodápolis - MS, 24 de Agosto de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0012/2021

O Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no **Processo Seletivo nº. 001/2021** para Estagiários, nos termos do resultado informado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, no Departamento de Recursos Humanos, para apresentação dos documentos necessários conforme ANEXO I.

Fica desde já o (a) candidato (a) ciente que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga e o próximo candidato será convocado.

Deodápolis/MS, 15 de Setembro de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

ANEXO I

	NOME DA CANDIDATA	CURSO
1º	JACKELEIDE VIEIRA MELO	ADMINISTRAÇÃO

Nessa ocasião será exigida da candidata a apresentação de:

- Declaração ou atestado de matrícula **ORIGINAL E ATUALIZADA** da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito;
 - Cópia de RG e CPF;
 - Comprovante de endereço atualizado;
 - Dados de conta bancária do Banco do Brasil.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DECRETOS**DECRETO Nº 100/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.*****Dispõe sobre nomeação do Leiloeiro e dá outras providências.***

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do Município e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida está de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Nomear e autorizar o Leiloeiro Municipal, **PAULO DE FIGUEIREDO**, servidor público municipal, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada.

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros de apoio da Equipe do Leilão os servidores: **MATHEUS WILLIAM MARTINS, CLOVIS DE SOUZA LIMA e JEAN MARTINS SOBRAL.**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 15 de setembro de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal